C/2024/7278

4.12.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11569 — DELI HOME / HWI / HOUTWERF / DISTRI-HOUT)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/7278)

1. Em 26 de novembro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Deli Home Holding B.V. («Deli Home», Países Baixos), controlada em última instância pela Ardian France SA («Ardian», França),

— Houtwerf International B.V. («HWI», Países Baixos),

— Houtwerf B.V. («Houtwerf», Países Baixos), atualmente sob o controlo exclusivo da HWI,

— Distri-hout N.V. («Distri-hout», Bélgica), atualmente sob o controlo exclusivo da HWI.

A Deli Home e a HWI vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Houtwerf e da Distri-hout.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Deli Home é um produtor e grossista de produtos para a habitação à base de madeira, tais como portas, pavimentos, escadas, mobiliário de arrumação, produtos à base de madeira e mosquiteiros. A Deli Home é controlada em última instância pela Ardian, que também controla a Maxeda, que opera no setor retalhista da bricolagem.

— A HWI dedica-se principalmente à venda por grosso de produtos à base de madeira e ao comércio retalhista de bricolagem.

3. As atividades das outras empresas são as seguintes:

— A Houtwerf e a Distri-hout são grossistas de produtos à base de madeira, bem como de materiais para jardinagem, revestimentos de fachadas, isolamento, portas e produtos decorativos nos Países Baixos e na Bélgica.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11569 — DELI HOME / HWI / HOUTWERF / DISTRI-HOUT

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË